

CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI 8/65.

Dispõe sobre a instalação de telefone público em Santa Helena.

A CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM DECRETA:

- Art. 1º- Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a instalar um telefone público em Santa Helena, no lugar mais conveniente com as necessidades dos moradores.
- Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação desta lei correrão por contas próprias na dotação orçamentária.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S. em 7 de maio de 1.965.


Pedro Guerra - UDN